



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

ATA DA 51ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2023-----

1. Às treze horas e quarenta minutos na sede do COREN-PB, situada à Av. Maximiano de
2. Figueiredo, 36, Centro, João Pessoa-PB, esteve presente a diretoria da gestão 2021-2023,
3. composta pelos seguintes Conselheiros: Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE
4. ARAÚJO – PRESIDENTE, Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA –
5. SECRETÁRIA E O SR. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL – TESOUREIRO. Declarada
6. o início da reunião de diretoria pela presidente, a secretária solicitou a inclusão dos seguintes
7. processos: 01 – Ofício n. 10/2023 do SINFUMC- Sindicato dos Funcionários Municipais de
8. Cajazeiras-PB; 2- Processo Administrativo n. 1996/2023 – Solicitação de palestra sobre dilemas
9. éticos, requerido pelo Hospital Santa Isabel; 3- Ofício Circular n 25/2023/COFEN, informando
10. ponto facultativo, no âmbito do Cofen nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023 para realização dos
11. trabalhos de manutenção na sede do Cofen; 4- Ofício Cofen n. 317/2023 – Informa data da
12. realização de visita técnica ao COREN-PB; 5- Protocolo da Hora do colinho encaminhado pela
13. Enfermeira Dra. Mariluce Ribeiro de Sá; 6 – Cartilha da hora do colinho encaminhado pela
14. Enfermeira Dra. Mariluce Ribeiro de Sá; Em seguida, a presidente passou a ler os seguintes
15. **INFORMES:** 01 - Ofício Cofen nº 205/2023 - Encaminha-se para ciência em resposta ao Ofício
16. Coren-PB nº 034/2023/Gab/Pres. Informando a impossibilidade de atender o pedido de
17. concessão de passagens aérea para a fiscal Dra. Silvia; 02 - Ofício Cofen nº 09/2023 Informando
18. sobre Reunião de alinhamento estratégico dos Tesoureiros do sistema Cofen/Conselhos
19. regionais de 2023 que ocorrerá nos dias 15 e 16/02 de 2023 no Rio de Janeiro-RJ; 03 - Ofício
20. Cofen nº 202/2022 - Informa sobre a 4º Assembleia extraordinária de Presidentes do sistema
21. Cofen/Conselhos regionais a ser realizada em 28/02/2023; 04 - Ofício Cofen nº 11/2023 -
22. Solicita aos regionais o envio de dados para visualização de processos relacionados à
23. controladoria geral; 05 - Ofício Cofen nº 12/2023 - Informa sobre calendário de atividades do
24. Cofen para o ano de 2023; 06 - Ofício Cofen nº 20/2023 - Informa sobre cancelamento de
25. Reunião de Alinhamento Estratégico com os conselheiros regionais tesoureiros do sistema
26. Cofen/Conselhos regionais que estava prevista para os dias 15 e 16/02 de 2023; 07 - Ofício
27. Cofen nº 206/2023 - Encaminha Portaria Cofen nº 147/2023 designando a Presidente do Coren-
28. PB para participar da 4º Assembleia Extraordinária de Presidentes do sistema Cofen/Conselhos
29. regionais, a ser realizado no dia 28/02/2023; 08 – Convocatória - Convocação de todos os atuais
30. presidentes de Conselhos Regionais de Enfermagem a participarem de reunião de trabalho sobre
31. macropolíticas e eventos do sistema Cofen/conselhos regionais que ocorrerá no dia 26 de janeiro
32. de 2023 na sede do cofen em Brasília-DF; 09 - Ofício Circular COREN-PE nº 001/2023 -
33. Convite - para participação do I encontro Pernambucano de Enfermagem em Dermatologia e
34. Estética que ocorrerá no dia 09/02/2023 em Boa Vista-Recife-PE; 10 - Convite - Convida para
35. o II Encontro das Unidades estaduais de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatais, a se
36. realizar no dia 10 de fevereiro de 2023 no auditório Master da Uniesp; 11 - Processo

27. Administrativo nº 969/2023 - Solicitação de treinamento sobre Reações Transfusionais, requerido pelo hospital Santa Isabel-GT de Hemoterapia; 12- Processo Administrativo nº 1047/2023 - Solicitação de palestra sobre hemotransfusão, requerido pela Coordenação de Enfermagem da Maternidade Cândida Vargas – João Pessoa-PB; 13- Ofício Circular nº 25/2023/COFEN, informando ponto facultativo, no âmbito do Cofen nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023 para realização dos trabalhos de manutenção na sede do Cofen; 14- Ofício Cofen n. 317/2023 – Informa data da realização de visita técnica ao COREN-PB; Em seguida, foi apreciado as seguintes demandas: **EXPEDIENTE: 01 - Memorando COREN-PB-Transportes Nº 06/2022 - Gerente de transporte informa que após realizar check-list dos veículos, constatou que o KICKS de placa SLC-8F50 se encontra com um amassado no vinco do paralamas conforme foto em anexo.** Após conhecimento do teor do memorando, a diretoria solicita que o departamento de transporte adote as medidas necessárias para resolução do problema e, se for o caso, adote as providências de acordo com a norma que regula o uso de veículos do Coren-PB; **02 - Memorando Coren-PB nº 09/2023/setor de Transportes. Informa que as manutenções preventivas e corretivas dos três novos veículos adquiridos de marca NISSAN, modelo KICKS de placas (SLC-8F20, slc-8F40, e SLC-8F50) deverão ser realizadas na concessionária no período de sua garantia e que se faz necessário a realização de um processo licitatório.** A Diretoria decide AUTORIZAR a abertura de processo administrativo para que a Comissão designada por portaria elabore o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos; **03 - Memorando Contadoria nº 009/2023 - Informa sobre o fluxo de pagamento de despesas com pessoal.** O controlador e a responsável pelo departamento de recursos humanos devem ser cientificados acerca do teor do presente memorando para que cumpram, dentro de suas respectivas atribuições, os prazos mencionados para que não haja prejuízos para este Conselho Regional; **04 - Ofício Circular nº 14/2023/COFEN - Convite para o Fórum Regional de Regulação da Prática de Enfermagem na Região das Américas-PAHO/OMS/COFEN em 15 e 16 de março de 2023.** A secretaria deve comunicar a participação da presidente do Regional até do dia 28 de fevereiro do corrente ano; **05 - Decisão COREN-PB Nº 48/2023 - Autorizar o pedido de alteração de data de folga de empregada pública do Coren-PB.** A Diretoria HOMOLOGAR a Decisão Coren-PB nº 48, de 06 de fevereiro de 2023 que autorizou o pedido de folga da empregada Pública, Samya Samara Ferraz de Figueiredo, para o dia 10 de fevereiro de 2023; **06 - Ofício Circular nº 02/2023/COREN-DF - Convite para participação de seminário Administrativo 2023 do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal do COREN-DF a se realizar no dia 03 de março de 2023.** Após análise e discussão, a diretoria decidiu por não participar do referido evento em virtude das demandas internas do Conselho; **07 - Memorando 001/2023-ASCOM/COREN-PB - Solicitação de aquisição de Softwares.** A Diretoria decide AUTORIZAR a abertura de processo administrativo para que a Comissão designada por portaria elabore o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos; **08 – Ouvidoria - Solicitação de apoio de divulgação para o XI Simpósio de Enfermagem do Hospital Albert Einstein que ocorrerá no período de 28,29,30 e 31 de março de 2023.** A Diretoria decide indeferir o pedido divulgação com base na Decisão Coren-PB nº 209/2021 que aprovou o Parecer Jurídico de nº 41/2021, expedido pela Procuradoria do COREN-PB o qual considera que a divulgação de cursos, palestras e livros mediante solicitação de profissionais no site do COREN-PB não se mostra viável, uma vez que pode ser entendida pelos profissionais como uma validação da qualidade ou reconhecimento do curso pelo COREN-PB. A diretoria decidiu que deve ser encaminhada a referida instituição, edital do clube de benefícios do Coren-PB para que o mesmo se credencie; **09 - Processo Administrativo nº 114/2023 - Transferência entre contas.** A Diretoria deu ciência na transferência realizada; **10 - Processo Administrativo nº 1313/2023 - Reajuste salarial por biênio dos empregados públicos do Coren-PB 2023.** A diretoria tomou conhecimento do memorando de nº 05/2023. O processo



63. deve ser devolvido para o departamento de origem; **11 - Processo Administrativo nº**
64. **7274/2022 - Implantação da Gestão eletrônica de documentos (GED) por meio do sistema**
65. **eletrônico de Informação (SEI).** Diante do recebimento do ofício circular de nº
66. 15/2023/COFEN a presidente indica o Sr. Adjone Gomes e o Sr. Jardson Gonçalves da Silva
67. para compor a equipe de implantação do SEI no Coren-PB. A secretaria deve providenciar a
68. portaria. Em relação ao curso de capacitação, solicitam que a Sra. Vanessa relacione todos os
69. empregados públicos que não realizaram o treinamento no prazo concedido para que apresentem
70. a devida justificativa acompanhada do certificado de conclusão; **12 - Processo Administrativo**
71. **nº 1542/2023 - Solicitação de Treinamento em Suporte Básico de vida, requerido pelo Lar**
72. **da Providência Carneiro da Cunha-GT Urgência e Emergência.** Após análise e discussão,
73. a Diretoria decidiu encaminhar a demanda para a Dra. Cátia Jussara de Oliveira Ferreira,
74. Coordenadora das Câmaras Técnicas para despachar a data e a logística da referida solicitação;
75. **13 - Processo Administrativo nº 1533/2023 - Solicitação de Treinamento do GT de**
76. **Urgência e Emergência sobre desobstrução das vias aéreas requerido pelo PSF-CUIÁ.**
77. Após análise e discussão, a Diretoria decidiu encaminhar a demanda para a Dra. Cátia Jussara
78. de Oliveira Ferreira, Coordenadora das Câmaras Técnicas para despachar a data e a logística da
79. referida solicitação; **14 - Processo Administrativo nº 5166/2022 - Caravana do**
80. **Conhecimento.** A Diretoria decide que a solicitação do Complexo Juliano Moreira, em razão
81. do objeto não ser condizente com a caravana do conhecimento, deverá ser retirado do Processo
82. e processado e apartado; As solicitações (Escola Ômega e Complexo Juliano Moreira) serão
83. encaminhadas para a Dra. Cátia Jussara de Oliveira Ferreira, Coordenadora das Câmaras
84. Técnicas para despachar a data e a logística das referidas demandas; **15 - Processo**
85. **Administrativo nº 1557/2023 - Solicitação de Convênio entre COREN-PB E COFEN para**
86. **instalação e configuração de um servidor em nuvem para o parque tecnológico.** A Diretoria
87. decide autorizar o prosseguimento do processo para que o responsável pelo Departamento de
88. Tecnologia da Informação entre em contato com o COFEN sobre a assinatura do contrato; **16 -**
89. **Processo Administrativo nº 937/2023 - Solicitação de dispensa das atividades laborais do**
90. **Empregado Público Adjone de Oliveira Gomes.** A Diretoria decide DEFERIR o pleito do
91. empregado público requerente com base no parecer jurídico de nº 01/2023, limitado ao período
92. em que o menor necessitar da realização das práticas terapêuticas, o que deve ser comprovado
93. regularmente, mediante a apresentação de laudos médicos atualizados pelo requerente, sob pena
94. de não renovação da concessão. O empregado público deve comprovar o efetivo
95. acompanhamento ao menor em suas atividades físicas terapêuticas regularmente. O
96. Departamento de Recursos Humanos deverá tomar ciência; **17- Processo Administrativo n.**
97. **1996/2023 – Solicitação de palestra sobre dilemas éticos, requerido pelo Hospital Santa**
98. **Isabel.** Após análise e discussão, a Diretoria decidiu encaminhar a demanda para a Dra. Cátia
Jussara de Oliveira Ferreira, Coordenadora das Câmaras Técnicas para despachar a data e a
logística da referida solicitação; **18 - Ofício n. 10/2023 do SINFUMC- Sindicato dos**
Funcionários Municipais de Cajazeiras-PB. A diretoria decide designar a Conselheira Dra.
Renata Lúvia para representar este Regional no mencionado evento; **19- Protocolo da Hora do**
colinho encaminhado pela Enfermeira Dra. Mariluce Ribeiro de Sá. A Diretoria decide
encaminhar o protocolo para análise do Departamento de Fiscalização deste Regional, com
objetivo de análise do instrumento, uma vez que cabe a este Departamento fiscalizar o exercício
da enfermagem; **20 – Cartilha da hora do colinho encaminhado pela Enfermeira Dra.**
Mariluce Ribeiro de Sá. A Diretoria decide publicar a cartilha na biblioteca virtual do
COREN-PB. A Diretoria decide encaminhar a cartilha para análise do Departamento de
Fiscalização deste Regional, com objetivo de análise do instrumento, uma vez que cabe a este
Departamento fiscalizar o exercício da enfermagem. Nada mais havendo a tratar, a Senhora
Presidente do Coren-PB declarou encerrada à reunião às dezessete horas e doze minutos, na

Rayora Bezerra;

99. qual eu Cátia Jussara de Oliveira Ferreira, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que

100. dato e assino juntamente com todos os presentes; *Rayssa Bezerra, Jean Michel de Souza Amaral, Cátia Jussara de Oliveira Ferreira*

37.

38.

39.

40.

41.